Decreto Nº 10/2016

INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO ECLESIÁSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Varginha a **"Comenda do Mérito Eclesiástico"**, destinada a homenagear as autoridades, personalidades e/ou entidades eclesiásticas que tenham se destacado na prestação de serviços sociais em nossa comunidade.

I – Quando a autoridade, personalidade e/ou entidade for católica a Comenda receberá a denominação de "Comenda do Mérito Eclesiástico "Padre Victor";

II – Quando a homenagem for dedicada a autoridade, personalidade e/ou entidade evangélica, receberá a denominação de "Comenda do Mérito Eclesiástico "Martinho Lutero";

III – Quando a homenagem for dedicada a autoridade, personalidade e/ou entidade espírita, receberá a denominação de "Comenda do Mérito Eclesiástico "Alan Kardec";

IV - Quando a homenagem for dedicada a autoridade, personalidade e/ou entidade muçulmana, receberá a denominação de "Comenda do Mérito Eclesiástico "Profeta Maomé";

Parágrafo único. Em se tratando a homenagem a autoridade, personalidade e/ou entidade eclesiástica não especificada nos itens I a IV, deverá o Vereador propositor indicar a denominação da Comenda.

Art. 2° A Comenda será entregue às autoridades, personalidades e/ou entidades eclesiásticas previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Varginha, em sessão solene, a ser realizada em data previamente designada.

Art. 3° Cada Vereador poderá indicar apenas um nome por mandato para receber a referida honraria.

Art. 4° A Insígnia da Comenda constituirá numa medalha artística, tendo em sua face principal, ao centro, em realce, foto que reproduza a imagem da autoridade eclesiástica homenageada, circundada pela legenda **"Comenda do Mérito Eclesiástico" acrescida do nome da autoridade eclesiástica**, e no reverso, ao centro, em realce, o brasão do Município de Varginha, circundado pela legenda **"Câmara Municipal de Varginha"**, com o ano da concessão.

Art. 5° As nomeações para a outorga da Comenda do Mérito Eclesiástico serão feitas por Decreto Legislativo, mediante proposta de qualquer Vereador desta Casa Legislativa, previamente encaminhada à Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos,

que a avaliará, em sigilo absoluto e no prazo de 30 (trinta) dias, recomendando-a ou não, através de parecer encaminhado à Mesa Diretora.

§ 1° A proposta deverá conter o nome do candidato, sua nacionalidade, profissão, dados biográficos e a indicação pormenorizada de suas ações.

§ 2° A proposta somente será submetida à deliberação do Plenário se contar com a recomendação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão Especial.

§ 3° A proposta não recomendada será arquivada e somente será objeto de nova apreciação, na nomeação seguinte, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da edilidade.

Art. 6° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros em que ocorrerem as nomeações.

Art. 7° Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de março de 2016, 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário